

## Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

# Constituição, expectativas e desilusões

NEWTON RODRIGUES

A manhã, pretende-se votar o texto final da próxima Constituição. Se promulgada mesmo a 5 de outubro, segundo a programação, ela terá consumido em sua feitura longos 20 meses e quatro dias, tempo recorde em todos os empreendimentos do gênero até hoje realizados no Brasil e, com segurança, um dos mais extensos do mundo em semelhante atividade. Pondo-se de lado a Constituinte de 1823, dissolvida na etapa final de um excelente trabalho, no qual despendera apenas seis meses, mutilado pela Carta imperial outorgada, as assembleias republicanas estenderam-se também por períodos restritos. Poucos meses bastaram para elaborar a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, 8 a de 16 de julho de 1934, e 7 a de 18 de setembro de 1946. Acrescentando-se à lista a de 1967, de fato mera reforma imposta pelo poder militar, a um Congresso castrado e submetido, ver-se-á que também para fazê-la foram suficientes sete semanas.

O lembrete da morosidade não se destina a fins estatísticos, mas a observações políticas pertinentes. O tempo esbanjado teve dois efeitos máis: permitiu a permanência alongada de um poder ilegítimo e incompetente, armado de instrumentos autoritários, e desgastou a própria Constituinte, pois não há expectativa capaz de resistir a mais de 600 dias. Gerou-se anticlímax antecipado. As injeções de esperança que se procura, artificialmente, inocular no espírito público, visando em maior parte a efeitos eleitorais, não têm provocado reações positivas no paciente; a prova está no desprezo da sociedade pelos políticos em geral — fenômeno constatável em todos os inquiridos de opinião — e o desconhecimento quase total das medidas, boas ou más, constantes do texto em fase final de revisão.

Uma face típica desse penoso estado de coisas é a convalescença de alguns desclassificados políticos e o robustecimento de outros de tão má qualidade: aí estão Paulo Salim Maluf, duas vezes condenado por mau emprego dos dinheiros públicos, responsável por inúmeras violências contra a população, cúmplice da "Opera-

ção Bandeirante", candidato, ao Planalto, da cúpula militar e de seus bagageiros paisanos, pontuando nas preliminares da eleição paulistana; aí está João Figueiredo, pensando em ser candidato, depois de servir-se da banana que deu ao país; aí está o baú de negócios sobreposto a qualquer proposta ou programa e aí estão por fim, mas não derradeiramente, Newton Cardoso, Jânio Quadros, Leonidas Pires e vários outros posando de pontífices de suas malfadadas igrejas.

A sistemática adotada nos trabalhos constitucionais contribuiu para isso pois era tarefa impossível consolidar ordenadamente as idéias díspares (quando não disparatadas) de centenas de pessoas, de interesses e ideologias controversos, sem a base de um texto em que se acordassem os princípios fundamentais de que haveriam de decorrer todos os títulos, capítulos e parágrafos. Por outro lado, o volume da peça elaborada a faz inacessível à maioria das pessoas, tornando-a, desde o lançamento, tema para hermeneutas. Para um firme avanço democrático, seria indispensável texto curto e claro, no qual os fundamentos de um sistema moderno de opinião estivessem ao alcance da compreensão de qualquer pessoa, ainda que de capacidade primária.

É necessária uma Carta pão-pão, queijo-queijo, auto-aplicável nos dispositivos fundamentais. Mas a que vem por aí, como as anteriores, é um tratado complexo recheado de boas afirmações e incongruências que nunca será lido pela maior parte dos brasileiros; por mais que resolvam editá-lo em milhões de exemplares, para auto-satisfação dos signatários e impulsionamento da campanha eleitoral de Ulysses Guimarães. A cada passo será preciso recorrer a tribunais conserdoríssimos, enquanto se ficará esperando a enxurrada de leis complementares e ordinárias que lhes dariam operacionalidade. Não custa lembrar que o retardamento da entrada efetiva em vigor de dispositivos progressistas não será inaugurado pela atual, nem pelas próximas legislaturas. A Constituição de 1946 ficou emperrada em

muitos pontos: a Lei das Diretrizes e Bases da Educação, um exemplo, ficou 12 anos sem ser votada, e a participação dos trabalhadores no lucro das empresas virou letra morta, assim como várias outras medidas ufanamente aprovadas.

Sem dúvida, será fácil listar inúmeras decisões avançadas, relativamente aos textos anteriores. Aqui mesmo já o fizemos. Estranho seria que não ocorressem, até porque entre a atual e a última Constituinte digna do nome há uma distância de 42 anos, prazo em que o país passou por suas maiores transformações, urbanizando-se, ingressando na fase industrial a triplicando a população que possuía àquela época (éramos cerca de 45 milhões, em 1946). Cotejada com o texto militar ainda em vigor (e que deveria ter sido objeto de modificações imediatas, antes mesmo de iniciados os trabalhos constitucionais) a próxima Carta é como uma flor junto ao esterco. Mas esse não é o critério de examiná-la. Cabe, isso sim, indagar se os constituintes corresponderam à expectativa que eles próprios se esforçaram por inculcar no povo e se, ao menos, realizaram o que estava em suas possibilidades. Nos dois casos, a resposta terá de ser não.

É importante destacar, sobretudo, que aos avanços sociais sacramentados no texto não corresponde a instrumentalização política indispensável e assegurá-los e desenvolvê-los. O esquema do poder estabelecido é o mesmo de antes, com as mesmas distorções que principiam na desigualdade do voto, prosseguem na excessiva extensão dos mandatos e no sufrágio em grandes circunscrições, e resultam no domínio da maioria da população, sobrepujada nas decisões por minorias arregimentadas, às quais serve maravilhosamente todo o mecanismo político, judiciário e administrativo. Entretanto, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, que reúnem menos parcelas demográficas, geram quotas menores do produto nacional e já controlam amplamente o Senado, aumentaram essa preponderância na nova Constituição além de que estenderam sua

abusiva superioridade à Câmara Federal.

Reforçada essa camisa de força imposta à parte mais dinâmica da sociedade brasileira, graças ao domínio das unidades federativas daquelas regiões também na magistratura, na administração pública e, até, eventualmente, na Presidência do país, só um cego intencional pode vaticinar dias tranquilos nos próximos períodos. Da mesma forma que a Constituição de 18 de setembro mostrou-se incapaz de atender aos reclamos de uma sociedade em veloz mudança, ruindo ao impacto de nova realidade, a Lei Básica de 1988 nascerá atrasada e com os germes que poderão destruí-la. Seu mérito será sepultar a Carta militar, mas não chegará a liquidar um período, pois aí permanece Sarney Costa, vice-biônico, elevado pelas artes médicas e bactericidas a alturas que jamais sonhara galgar. Bastaria, aliás, a renúncia dos constituintes às ameaças e seduções do Planalto, na questão do mandato, para demonstrar o quanto se defraudaram as esperanças que o povo cantou nas ruas.

Em outubro, de qualquer modo, haverá nova Carta e, por insuficiente que seja, será bem que exista. Cerca de 40 dias depois, em lugar de elegermos um novo presidente da República, estaremos na escolha de vereadores e prefeitos, afastada, quanto a esses, a possibilidade de pleitos capazes de, pela exigência da maioria absoluta, chegarem ao poder governantes com real autoridade democrática.

Em três anos sucessivos — 1988, 1989 e 1990 — haverá três eleições, abrangentes de todos os planos do poder já sob a regência da nova Constituição impulsionadora de forças que não terá meios de conseguir ordenar. Talvez por isso, apesar de todo o esforço propagandístico, seja a próxima promulgação a de menos entusiasmo na expectativa, nesses quase cem anos de distorcidos regimes republicanos.

NEWTON RODRIGUES é jornalista e analista político; foi editor da revista "Senhor" e do jornal "O País"; diretor-redator-chefe do jornal "Correio da Manhã" e colaborador de diversas publicações cariocas.

Ilustração de Oscar Niemeyer, especial para a Folha